

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXIX - EDIÇÃO N° 12.094 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 17 DE ABRIL DE 2026

[www.diariodaserra.com.br]

TANGARÁ LANÇA PROGRAMAÇÃO DOS 50 ANOS COM DESFILE E ATRAÇÕES ESPECIAIS

EM MAIO Programação inicia no dia 1º de maio, com o Parque dos Dinossauros **PÁGINA.3**

FOTO: DIVULGAÇÃO



Tangará registra recorde na emissão de alvarás de obras no 1º trimestre

PÁGINA.2

Chá Do Lions

Um momento especial preparado com muito carinho ❤️

Juntas florescemos

Lions Clube Tangará da Serra

18 de abril de 2026

Garanta sua presença e venha fazer parte desse encontro único!

#CháDoLions #JuntasFlorescemos #EventoEspecial #TangaráDaSerra #LionsClube #CháDaTarde

FOTO: DIVULGAÇÃO



TRÊS UNIDADES DE SAÚDE INICIARAM ATENDIMENTOS ESTENDIDOS NESTA QUINTA

PÁGINA.4

Unemat leva ciência, cultura e literatura à Praça da Bíblia com o projeto Unemateando pela Cidade

PÁGINA.5

VILMAR FERNANDES DE ARAÚJO, o servo que apresentou a bondade aos que o rodeavam **PÁGINA.8**



FOTO: DIVULGAÇÃO



Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

CONSCIENTIZAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Tangará da Serra realiza nesta sexta-feira, dia 17, das 18h às 19h30, uma agenda de oficinas no Centro Municipal de Ensino Sílvio Partenez, voltada à conscientização social e à ampliação do conhecimento sobre a atuação do CMDM como órgão deliberativo na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.

OFICINAS

A programação contará com as oficinas: Formação Política o Papel dos Conselhos Municipais de Direito, ministrada pelas conselheiras do CMDM, Marli Barboza e Katia Fogliatto Gouveia; e Alfabetização Midiática (Gênero e Mídia) ministrada pela também conselheira Danielly Ferreira. Haverá também Contação de Histórias para Crianças voltada ao público infantil.

CAPS TANGARÁ

A rede de Saúde Mental de Tangará da Serra recebeu um importante destaque estadual, através da Assembleia Legislativa. A homenagem, proposta pelo deputado Carlos Avallone, celebrou o trabalho essencial desenvolvido pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Representando Tangará da Serra, o coordenador Rondinele Amaral recebeu a honraria em nome da equipe.



ARTIGO//

Para além do “eu te amo”

Como você demonstra o seu afeto? Como a pessoa que está ao seu lado na loucura do dia a dia sabe que você a ama?
Embora pareçam perguntas simples, na rotina do consultório, percebo que muitos relacionamentos esfriam não por falta de sentimento, mas porque o casal parou de demonstrar o amor que sente. Caímos na armadilha de acreditar que o amor é um fato consumado, algo que “ela ou ele já sabe”. No entanto, o cérebro humano tem uma tendência perigosa chamada habituação: nós nos acostumamos com o que é bom e paramos de notar o valor do que é familiar. A verdade é que o amor precisa de evidências para que o outro não se sinta sozinho na relação. Não podemos achar que o parceiro adivinhe o que sentimos ou que a nossa intenção valha mais do que a nossa ação. E aqui entre nós, a

verdade é que não adianta o quanto você ame alguém, se a pessoa amada não sabe disso, seu amor não valeu de nada. Projetamos a conexão para os grandes momentos, mas o amor real se revela e se sustenta nos detalhes: um bilhete deixado no espelho, uma mensagem no meio da tarde perguntando como está o dia, ou se o outro está precisando de algo. São os lembretes diários de afeto que funcionam como uma espécie de “reserva de emergência” emocional. Quando cultivamos esses pequenos sinais nos dias de sol, criamos uma base sólida para quando os dias de tempestade chegarem. Esses gestos são um jeito novo de dizer a mesma coisa todos os dias. É o abraço apertado sem motivo, a música que vocês dançam na cozinha, ou o café servido na hora certa. Esses pequenos movimentos impedem que o vínculo se torne apenas uma lista de tarefas burocráticas e fazem com que o outro acredite, verdadeiramente, que é amado e prioritário. Demonstrar afeto não é sobre grandes

investimentos financeiros, é sobre investimento de tempo e olhar. É sair do piloto automático e entender que a admiração precisa ser dita, o desejo precisa ser demonstrado e o cuidado precisa ser palpável. Que tal se hoje, em vez de apenas assumir que o outro sabe o que você sente, você mostrasse isso com um gesto singelo? O “felizes para sempre” não é um destino onde se chega, mas uma estrada que se constrói aqui e agora.

Ana Flavia Nienov
Psicóloga e Sexóloga |
@anaflavianienov
Vida plena, lar em paz. Um passo por vez.



TANGARÁ DA SERRA REGISTRA RECORDE NA EMISSÃO DE ALVARÁS DE OBRAS NO 1º TRIMESTRE

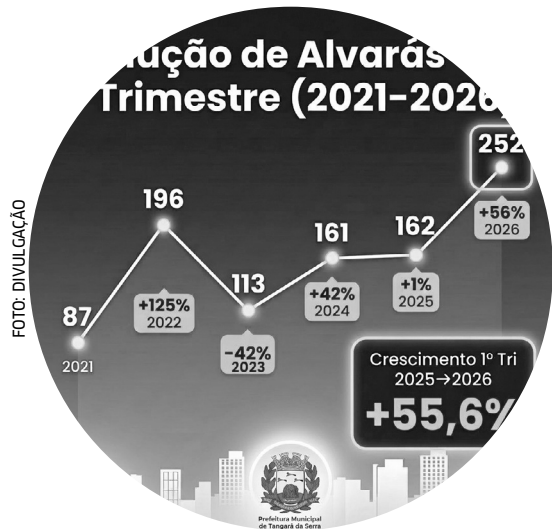
O município registra um cenário positivo na construção civil. Dados do Departamento de Urbanismo (DEURB) e do programa Inova Tangará indicam a emissão de 252 alvarás de obras no primeiro trimestre de 2026 — o maior número da série histórica.

O volume representa crescimento de aproximadamente 55% em relação ao mesmo período de 2025 e quase três vezes o registrado em 2022, evidenciando a retomada e o fortalecimento do setor no município.

Esse desempenho está associado à adoção de medidas voltadas à modernização da política urbana, com foco na simplificação de processo, ampliação da segurança jurídica e maior previsibilidade para investidores.

A revisão do Plano Diretor Participativo (Lei Complementar nº 317/2024) atualizou parâmetros de uso e ocupação do solo, zoneamento e mobilidade, contribuindo para maior clareza nas regras urbanísticas.

Nesse mesmo contexto, a regulamentação da Transferência do



Direito de Construir (TDC), instituída pela Lei Complementar nº 351/2025, passa a integrar o conjunto de instrumentos urbanísticos do município, ampliando alternativas para o aproveitamento do potencial construtivo e colaborando para o ordenamento do crescimento urbano.

Para a gestão municipal, os resultados observados em 2026 refletem um processo contínuo de aprimoramento do planejamento urbano, contribuindo para consolidar Tangará da Serra como um município em expansão estruturada e sustentável. **(Assessoria)**

PARA LIVRE DEMANDA

TRÊS UNIDADES DE SAÚDE INICIARAM ATENDIMENTOS ESTENDIDOS NESTA QUINTA

ATENDIMENTOS não são apenas para sintomas gripais e moradores da área das unidades

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Com vistas a desfogar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Tangará da Serra, o Executivo Municipal realizou na semana passada o anúncio de que mais três unidades iniciariam atendimentos em horário estendido, o que começou nesta quinta-feira, 16.

Foram escolhidas as unidades da Cohab Tarumã e do Jardim Presidente, além de mais uma equipe no Posto Central, que atenderão por tempo indeterminado em decorrência do surto de Influenza A, que afeta todo o Estado.

Os atendimentos são por livre demanda, que

significa não serem apenas para sintomas gripais e não apenas para moradores da área das unidades.

Para os atendimentos, serão 40 fichas disponíveis em cada uma das unidades de atendimento ampliado, sendo que no Posto Central esse número sobe para 80, em virtude de serem duas equipes em

“
POPULAÇÃO É ACONSELHADA A BUSCAR AS UNIDADES E NÃO MAIS A UPA”

atendimento no local.

Os atendimentos nas Unidades de Saúde serão das 17 às 23 horas, de segunda a sexta-feira. “Após reunião com nossa equipe da saúde decidimos por essa ampliação de horário e pedimos que a partir de agora, a população procure essas unidades e não mais a UPA”, solicita o prefeito Vander Masson, que esteve ao vivo nesta quinta-feira ao Programa 1ª Hora da Serra FM. “Essa é uma meta nossa que, nesse ano, precisamos reverter que os casos considerados leves se dirijam à UPA. Para isso, nos empenharemos por manter esses atendimentos em horário estendido até o final do ano para darmos um socorro a mais”, infor-



FOTO: DIVULGAÇÃO

INFORMAÇÃO REPASSADA PELO PREFEITO

ma o gestor.

“Para isso fizemos a contratação de novos médicos que já iniciam os atendimentos”.

Outra medida anunciada foi o aumento do número de leitos hospitalares contratados junto à rede privada. O total passará de 20 para 28 leitos disponíveis nos dois hospitais particulares do município.

Houve também, o decreto emergencial que tem prazo de duração de 180 dias, podendo ainda ser prorrogado, caso a situação sanitária se mantenha da mesma forma que o motivou.

Durante sua participação Vander ressaltou que o município necessita ao menos de mais sete Unidades de Saúde para sanar os problemas.



FOTO: DIVULGAÇÃO

BUSCANDO SOLUÇÃO

Executivo estuda ampliação da UPA para próximo ano

PARA ESSA AMPLIAÇÃO, o processo está em andamento

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Durante sua participação na Rádio Serra FM, nesta quinta-feira, 16, o prefeito Vander Masson falou ainda sobre a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destacando que o local já não comporta a demanda. De acordo com o gestor, já houve a tentativa em busca de recursos para a construção de um novo prédio, mas pelo valor a ser empregado, a decisão foi pela ampliação da unidade existente. “Nós fizemos o projeto, mas em virtude dos recursos financeiros, entendemos de fazer uma ampliação. Abortamos a ideia e pensamos na ampliação”.

Para isso, o município estuda o fechamento de uma rua lateral à UPA, localizada entre a entrada principal da unidade e o centro de

reabilitação. “Inicialmente, será construída uma nova recepção para dar mais conforto e comodidade aos pacientes”, informou Masson, ao salientar que o espaço para ambulâncias que utilizam o local também receberá melhorias, previstas para o próximo ano.

Vander disse que para essa ampliação, o processo está em andamento. “O projeto está em elaboração e já tem um compromisso verbal para essa ampliação que carece da apresentação do projeto”.

Adiantou ainda que o Executivo, através da secretária Municipal de Saúde Angela Belizário, tem realizado visitas às Unidades de Saúde da Família (USFs) para observar o fluxo de pacientes.

Na oportunidade, Masson disse que caso a popu-

lação busque atendimento nas Unidades de Saúde, e, respeitando o agendamento, não consiga ou for indicada a ir à UPA, que o fato seja reportado à Ouvidoria. “Você que chegar no posto dentro do horário de atendimento e pedir atendimento e não for atendido, ligue na Ouvidoria porque nós não podemos aceitar isso. Precisamos que a nossa população não aceite e seja fiscal do cumprimento do atendimento à nossa população e denuncie”.

Apelou também aos servidores. “Quero aqui reiterar aos nossos servidores e principalmente, aos médicos, que amem o povo de Tangará e que de o seu máximo, porque quem paga essa conta é a população”.

Para denúncias e reclamações, o contato da Ouvidoria é o 65 98402- 8595.

EFEITO GUERRA NO IRÃ

PROCONS DE MT NOTIFICAM POSTOS PARA COIBIR AUMENTO ILEGAL NO PREÇO DE COMBUSTÍVEIS

ELEVAÇÃO DE PREÇOS para aumentar margem de lucro é prática proibida pelo Código de Defesa do Consumidor

SOLANGE WOLLENHAUPT /
PROCON | SETASC - MT

O Procon de Mato Grosso, em parceria com os Procons municipais, está notificando postos e distribuidoras de combustíveis em Mato Grosso, com o objetivo de monitorar o aumento no preço dos combustíveis devido à guerra no Irã.

O conflito internacional no Oriente Médio, uma das principais regiões produtoras de petróleo do mundo, levou ao aumento da gasolina e do diesel no Brasil. A fiscalização dos órgãos de Defesa do Consumidor busca evitar aumentos ilegais como forma de crescimento da margem de lucro.

A atuação dos Procons do Estado ocorre em regime de cooperação institucional e também segue as diretrizes da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon).

Os Procons estão noti-



FOTO: ASSESSORIA

OPERAÇÃO VEM DIESEL 2, EM RONDONÓPOLIS

ficando postos para que apresentem documentos fiscais de compra e venda de combustíveis. A intenção é verificar a formação de preços e comprovar se há ou não justificativa para os reajustes ocorridos

nos últimos meses. A elevação de preços sem justa causa é uma prática abusiva proibida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC).

A secretária adjunta do Procon-MT, Ana Rachel

Pinheiro Gomes, explica que, caso o cálculo da margem de lucro não seja justificado por custos reais e demonstráveis, os fornecedores poderão responder a processo administrativo no Procon

Estadual, com aplicação de multas calculadas conforme o dano causado ao consumidor e o tamanho da empresa, entre outros critérios.

“Muitos Procons estão analisando os documentos encaminhados pelos fornecedores. Dados preliminares revelam indícios preocupantes de expansão de margens de lucro em alguns estabelecimentos. Todos esses dados estão sendo analisados pelos Procons”, destaca Ana Rachel.

Para alinhar os parâmetros de identificação de elevação dos preços, o Procon Estadual realizou uma reunião com os órgãos de defesa municipais. “Reforçamos que o Procon Estadual segue vigilante para evitar que a volatilidade do mercado internacional seja utilizada como pretexto para a ampliação oportunista de lucros em detrimento do consumidor mato-grossense”.

ESPORTES

ETAPA REGIONAL

Secel abre calendário 2026 dos Jogos Escolares e Jogos Estudantis Mato-grossenses

DE 17 A 23 DE ABRIL, atletas de 12 a 17 anos disputam os títulos da região Sudeste no basquetebol, futsal, handebol e voleibol

CIDA RODRIGUES /
SECEL - MT

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel-MT) abre o calendário 2026 dos Jogos Escolares e Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses, nesta sexta-feira, 17, com a etapa regional Sudeste, sediada em Primavera do Leste. As competições envolvem estudantes de 12 a 17 anos, que disputam nas modalidades coletivas de basquetebol, futsal, handebol e voleibol.

Até a próxima quinta-feira, 23, cerca de 800 atletas participam das competições, representando os municípios de Campo Verde, Chapada

“
NOSSAS EQUIPES IRÃO PERCORRER TODAS AS REGIÕES DO ESTADO
”

dos Guimarães, Guiratinga, Paranatinga, Poxoréu, Primavera do Leste, Planalto da Serra e São José do Povo.

Nos Jogos Escolares, que



FOTO: DIVULGAÇÃO

abrangem estudantes de 12 a 14 anos, serão 33 equipes de escolas públicas e privadas desses municípios. Já nos Jogos Estudantis, alunos de 15 a 17 anos competem por 38

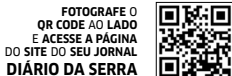
seleções municipais. As duas competições ocorrem simultaneamente e abrangem equipes masculinas e femininas.

A edição 2026 dos Jogos Escolares e Jogos Estudantis

de Seleções Mato-grossenses promete ser a maior da história, conforme calendário publicado no site www.secel.mt.gov.br/eventos-esportivos. Neste ano, as competições terão 11 etapas regionais e quatro estaduais em Mato Grosso, numa agenda que vai de abril a julho.

“Mais uma vez, nossas equipes irão percorrer todas as regiões do Estado para realizar os Jogos Escolares e Estudantis Mato-grossenses, começando pela região Sudeste. Agradecemos a parceria de Primavera do Leste na realização do evento e a todos os demais municípios envolvidos”, menciona o secretário da Secel, David Moura.

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.094 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 17 DE ABRIL DE 2026



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR!

GM CRUZE LT SEDAN 2015/2015 AUTOMÁTICO 1.8	TOYOTA YARIS XLS 2019/2020 AUTOMÁTICA 1.5	FORD FOCUS SE 2016/2017 AUTOMÁTICO 2.0	GM ONIX PLUS 2022/2023 MANUAL 1.0 TURBO	GM TRACKER PREMIER 2020/2021 AUTOMÁTICA 1.2 TURBO
VW FOX GII 2013/2014 MANUAL 1.0		GM ONIX LS 2015/2016 MANUAL 1.0	SCANIA P124C 6X4 420 2007/2007 CARRETA PASTRE 2008	SCANIA G420 A 6X4 2011/2012 CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

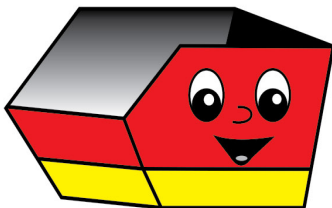
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

COMUNICADO

Sr. Antônio Wilton Silva dos Santos, Esgotados os nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, o Convocamos para comparecer em nossa fábrica, a fim de retornar ao emprego dentro do prazo de 48 horas a partir desta publicação, sob pena de aplicação de medidas legais.

Campo Novos do Parecis/MT, 15 de abril de 2026

General Mills
Estr. Sucuruina , 78360-000
Campo Novo do Parecis/MT



TIRENTULHO

LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.



- Limpeza de Terrenos
- Demolições
- Locação de Máquinas
- Terraplenagem
- Locação de Caçambas
- Vendas de aterro
- Almojarifado Móvel
- Tanque De água

FONE: (65) 3326-2478
9687-2747

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE BARRA DO BUGRES 1ª VARA DE BARRA DO BUGRES AVENIDA DEPUTADO HITLER SANSÃO, 1129, TELEFONE: (65) 3361-1061, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000	PJe
--	------------

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO PROCESSO n. 0000713-85.2011.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 545,00
ESPÉCIE: [Tutela, Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: HENEIDA JOANA PEIXOTO Endereço: desconhecido Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO Endereço: José Copertino de Queiroz, Jardim Paraná, NOBRES - MT - CEP: 78460-000	
POLO PASSIVO: Nome: MARCIA PEIXOTO DE CARVALHO Endereço: FAZENDA DO AGNOR, ZONA RURAL, NOVA OLÍMPIA - MT - CEP: 78370-000	
TERCEIRO INTERESSADO	

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PESSOA ACIMA QUALIFICADA, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: Vistos. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO e HENEIDA JOANA PEIXOTO, já qualificados nos autos, ajuizaram a presente AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE CURATELA em face de MARCIA PEIXOTO DE CARVALHO, também qualificada, alegando, em síntese, que a requerida é portadora de transtorno mental grave (Esquizofrenia), que a impede de exercer pessoalmente os atos da vida civil, necessitando de curador que a represente e administre seus bens e interesses. Requereram a concessão de tutela de urgência para nomeação provisória de curadora e, ao final, a procedência do pedido para decretação da interdição e nomeação definitiva de HENEIDA JOANA PEIXOTO (tia materna) como curadora da requerida. A inicial veio instruída com documentos médicos comprobatórios da condição de saúde mental da requerida (ID 56632228, fls. 17 e seguintes; ID 152250968). A tutela de urgência foi DEFERIDA (ID 56632228, fls. 31/35), nomeando-se provisoriamente HENEIDA JOANA PEIXOTO como curadora. Foi determinada a realização de estudo psicossocial pela equipe multidisciplinar do Juízo, cujos relatórios foram acostados aos autos (ID 152249897 e ID 182474700), concluindo pela ausência de risco pessoal ou social à interditanda. Posteriormente, foi nomeada perita judicial, que realizou perícia médica, apresentando laudo pericial (ID 200002611), no qual atestou que a requerida é portadora de Esquizofrenia (CID F20.0), de caráter permanente e definitivo, que não possui capacidade de exprimir sua vontade com clareza, que também não possui juízo crítico para tomar decisões, assinar documentos ou praticar atos negociais e patrimoniais e necessita de auxílio permanente de terceiros para os atos da vida civil. O Ministério Público manifestou-se pela procedência do pedido (ID 201940967 e ID 221610972), requerendo a confirmação da curatela provisória e nomeação definitiva de Heneida Joana Peixoto como curadora. A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, atuando como curadora especial da requerida, apresentou impugnação (ID 203998258), não se opondo ao mérito da interdição, mas suscitando questão quanto à nomeação da curadora. Em nova manifestação, o Ministério Público (ID 221610972) esclareceu que a simples declaração informal no estudo psicossocial não configura escusa formal nos termos do art. 760 do CPC, destacando que Heneida já exerce a curatela provisória há anos, presta cuidados efetivos à sobrinha, e que não houve apresentação de pedido formal de escusa com justificativa idônea. Reiterou o pedido de procedência com a nomeação de Heneida Joana Peixoto. É o relatório. Decido. A curatela é instituto de proteção destinado a pessoas que, por causa transitória ou permanente, não possam exprimir sua vontade ou administrar seus bens e interesses, conforme dispõem os artigos 1.767 e seguintes do Código Civil e os artigos 747 e seguintes do Código de Processo Civil. Com o advento da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), houve significativa mudança de paradigma, estabelecendo-se que a curatela deve ser medida excepcional, aplicada apenas quando necessária, e deve afetar os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, preservando-se ao máximo a autonomia da pessoa com deficiência (art. 84, §1º, da Lei 13.146/2015). O art. 755, § 1º, do CPC estabelece: "Art. 755, § 1º. A curatela deve ser atribuída a quem melhor possa atender aos interesses do curatelado." No caso dos autos, a incapacidade civil da requerida está amplamente demonstrada pelos seguintes elementos probatórios. Os atestados e laudos médicos acostados aos autos (ID 56632228, fls. 17; ID 152250968) atestam que a requerida é portadora de Esquizofrenia (CID F20.0 e F20.1), doença mental grave e de caráter permanente. O laudo pericial elaborado pela Dra. Valquíria Zamperetti Padão Cervo (ID 200002611) é conclusivo ao afirmar que: 1. A requerida apresenta Esquizofrenia (CID F20.0), de caráter definitivo e permanente; 2. Não é capaz de exprimir sua vontade com clareza; 3. Não possui juízo crítico para tomar decisões, assinar documentos, cuidar de sua saúde ou administrar bens; 4. Está incapacitada para exercer atos de negociação e disposição patrimonial; 5. Necessita de auxílio permanente de terceiros para todos os atos da vida civil. Os estudos psicossociais (ID 152249897 e ID 182474700) confirmam que a requerida reside com o genitor, mas recebe cuidados efetivos dos tios maternos, especialmente no que tange ao acompanhamento médico, administração de medicamentos e gestão do benefício assistencial (BPC/LOAS). Não foram constatados indícios de risco pessoal ou social. Diante desse robusto conjunto probatório, resta inequívoca a incapacidade civil da requerida para os atos da vida civil, especialmente os de natureza patrimonial e negocial, impondo-se a decretação da curatela. A questão controvertida reside na nomeação da curadora, em razão de declaração informal atribuída a Heneida Joana Peixoto no estudo psicossocial (ID 152249897), no sentido de que não teria interesse em assumir a curatela definitiva. Contudo, tal declaração não possui efeitos jurídicos aptos a afastar a nomeação, ante a ausência de escusa formal, nos termos do art. 760 do CPC. No caso dos autos, não houve apresentação de escusa formal por parte de Heneida Joana Peixoto. A simples declaração informal registrada em estudo psicossocial, desacompanhada de pedido formal e de justificativa apresentada nos moldes legais, não é suficiente para afastar a nomeação. Há de se observar, que Heneida Joana Peixoto foi nomeada curadora provisória desde o deferimento da tutela de urgência (ID 56632228, fls. 31/35), e há mais de uma década, e vem exercendo o encargo de forma efetiva, prestando cuidados diretos e contínuos à sobrinha, conforme atestam os estudos psicossociais. No mais, o princípio do melhor interesse da pessoa com deficiência deve nortear a decisão judicial. A nomeação de Heneida Joana Peixoto atende ao superior interesse da curatelada, garantindo a continuidade dos cuidados já prestados, a estabilidade emocional e a proteção de seus direitos. Por fim, no caso dos autos, o laudo pericial é claro ao afirmar que a curatelada não possui capacidade para exprimir sua vontade, não possui juízo crítico para tomar decisões e necessita de auxílio permanente para todos os atos da vida civil (ID 200002611). Ante o exposto, com fundamento nos artigos 1.767, inciso I, do Código de Processo Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e DECRETO a interdição parcial da parte requerida declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Processo Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015. NOMEIO como CURADORA DEFINITIVA da interditanda a Sra. HENEIDA JOANA PEIXOTO, brasileira, casada, confirmando a curatela provisória anteriormente deferida. A curadora deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PÚBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. CIÊNCIA à Defensoria Pública e ao Ministério Público. PÚBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Barra do Bugres/MT. Silvío Mendonça Ribeiro Filho Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANNA JULIA BORGES VEGAS FERRARI, digitei.

BARRA DO BUGRES, 10 de abril de 2026.

Daniel Xavier Pinheiro
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 059.***-26 em 10/04/2026 16:39:59
Número do documento: 2604101453047140000213358537
<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2604101453047140000213358537>
Assinado eletronicamente por: DANIEL XAVIER PINHEIRO - 10/04/2026 14:53:09

VILMAR FERNANDES DE ARAÚJO

O SERVO QUE APRESENTOU A BONDADE AOS QUE O RODEAVAM

ELE CHEGOU em Tangará da Serra em 1980, vindo do Estado de Goiás

ROSI OLIVEIRA / ESPECIAL DS

Filho do meio de João Fernandes de Araújo e Maria Antônia de Araújo, Vilmar Fernandes de Araújo nasceu e cresceu em um lar evangélico, onde lhe foram ensinadas as mais preciosas qualidades. Nasceu em 22 de setembro de 1963, em Jussara, no estado de Goiás, tinha ao lado para as brincadeiras e traquinagens de criança os irmãos: Calixto, Divino, Antônio, Valteno, Maria Helena, Luzia e José.

Vilmar aprendeu os ensinamentos dos pais, e o que lhe inculcou verdadeiramente a alma foi a bondade.

Em Jussara conheceu o ofício de carpinteiro com um dos irmãos, mas com o passar do tempo, a profissão começou a não dar o retorno necessário.

Depois de muito pensar, resolve se mudar para Tangará da Serra, aonde um de seus irmãos já residia.



VILMAR FERNANDES DE ARAÚJO NASCEU EM JUSSARA-GO

VALE DO SOL TEM O NOME DE VILMAR FERNANDES DE ARAÚJO COMO HOMENAGEM

Vilmar, que era muito alegre e otimista, tinha uma vida equilibrada e era dono de uma alegria contagiante, mas infelizmente, foi mais um que perdeu a luta para o Covid 19, em 22 de junho de 2021, após dezenove dias de internação.

Por relevantes serviços prestados ao município e às pessoas que por sua vida passaram, o vereador Esdras Moraes o homenageou no dia 13 de fevereiro de 2026, juntamente com seus pares, dando seu nome à Travessa 44, no bairro Vale do Sol, onde ficará para sempre eternizado na história de Tangará da Serra.



O passo rumo a vida nova teve início no ano de 1980, quando chegou ao município de Tangará da Serra. Conseguiu sem dificuldade trabalho em uma marcenaria. Ali conquistou a confiança dos patrões e conheceu Rosalina Barbosa de Moura, com quem se casou cerca de seis meses depois, em 18 de julho de 1988.

“Ele era bastante certo com as coisas. Um dia me chamou, e disse que tinha gostado do meu jeito”, conta a esposa. “Daí eu disse que ia pensar e fomos nos conhecendo melhor, o que me fez confiar nele e aceitar seu pedido de casamento”.

Como era extremamente responsável, Vilmar já possuía há época do casamento sua casa própria, comprada com o trabalho já realizado em Tangará da Serra. Dessa união nasceram seus três filhos: Delbton Fernandes de Araújo, Lindomar Fernandes de Araújo e Fábio Junior Fernandes de Araújo.

Uma caminhada de companheirismo e dedicação

Ao se lembrar do companheiro de uma caminhada de trinta anos, Rosalina o descreve como companheiro fiel, tanto para ela, quanto para os filhos. “Ele viveu para a família, era voltado para nós. Se eu ia ao médico, ele fazia questão de estar ao meu lado. E com os filhos, não era diferente, estava sempre por perto e pronto a atender”.

A esposa descreve Vilmar como o provedor. “Meu filho tinha o sonho de ser médico, pois ele trabalhou e conseguiu mandar ele para a faculdade onde realizou seu sonho”, relata, ao informar que infelizmente, não houve tempo para o pai ver o filho formado.

Sua bondade não era somente para os seus, mas extrapolava os muros da moradia e, às vezes, encontrava pessoas necessitadas que nem conhecia, mas fazia questão de ajudar.

Para isso, utilizava um outro dom, as pamonhas. “Um dia ele ficou sabendo de uma pessoa que precisava de uma ajuda para tratamento. Daí, levantou-se cedinho, foi à feira, comprou milho e fez as pamonhas. Vendeu tudo e levou a quantia e doou para ela”.

É lembrado como aquele que participava de tudo que acontecia na igreja da qual fazia parte, fosse em culto de jovens, adultos, crianças ou mulheres. “O dom e alegria dele era ajudar”, afirma a esposa.



APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

univida
PLANO FAMILIAR

